

Decreto n.º 50.

O Prefeito Municipal de Focos de baldas, usando de suas atribuições, resolve contratar a normalista D.ª Maria Furchi para exercer o cargo de professora da zona rural, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1958.

Prefeitura Municipal de Focos de baldas, 2 de maio de 1958

Agostinho Royalla Junqueira.

Prefeito Municipal
Vilmito Moreira, G.ª e Silva e
Secretário

Percorrá mensalmente cr. \$ 2.700.00